



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 167/2023

Ementa: Acrescenta membros titulares e suplentes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Siqueira Campos – Paraná, nomeados através do Decreto n° 141/2023.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n° 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 1.642/2023 que Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Siqueira Campos e dispõe sobre outras providências

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam acrescidos ao COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA de Siqueira Campos – Paraná, instituído pelo Decreto n° 141/2023, os membros efetivos e suplentes:

**I** – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- a) ADRIELE DE SÁ, RG n° 8.760.\*\*\*-\* (PR) -Titular;
- b) ROSANA FACCIO, RG n° 7.539.\*\*\*-\* (PR) – Suplente.

**II** – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- c) JOSÉ CLAUDIO DE SENE MIGUEL, RG n° 10.421.\*\*\*-\* (PR) – Titular;
- d) LAUZINHA ROSA DE SOUZA DAVID, RG n° 7.100.\*\*\*-\* - Suplente.

**III** – Representantes dos Diretores Municipais

- e) LAUZINHA ROSA DE SOUZA DAVID, RG n° 7.100.\*\*\*-\* (PR) – Titular;
- f) MILDRED GARCIA XAVIER CORREA, RG n° 8.164.\*\*\*-\* (PR) – Suplente.

**IV** – Representantes dos Assistentes de Município:

- g) MARLI JOSÉ DE ALMEIDA, RG n° 7.000.\*\*\*-\* (PR) – Titular;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

h) FLÁVIO JOSÉ BRITO BASSANI, RG n° 3.246.\*\*\*-\* (PR) – Suplente.

**Art. 2º.** As funções desempenhadas pelos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, são sem ônus para este Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 01 de novembro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**